



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em União Discussão
Por: Convenção da classe
Plenário 30/05/17
Mir Machado de Aguiar
1.º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 129/2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

5 de junho
Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia.

A importância do **Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia**, comemorado em 5 de junho, é mais que evidente na atualidade, devido aos muitos problemas ambientais que enfrenta o mundo contemporâneo: poluição do ar e da água, efeito estufa, aquecimento global, mudança climática, desmatamentos, desertificação, etc. Não era assim a 5 de junho de 1972, quando a data foi instituída pela Assembléia Geral da ONU - Organização das Nações Unidas.

Naquela época, a idéia era dar mais visibilidade aos problemas ambientais, que ainda não tinham atingido proporções catastróficas, mas já revelavam seus perigos em potencial. Por isso, a ONU promoveu em Estocolmo, na Suécia, a 1ª. Conferência Mundial do Meio Ambiente e criou o Pnuma - Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente, que visava a coordenar as ações internacionais para a proteção ambiental.

O Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia têm servido justamente para evidenciar essas questões e colocar os ideais de preservação ambiental à frente dos interesses econômicos.

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos diante do soberano Plenário deste Poder, que seja manifestado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem comemorativa ao **DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**, que ocorre no próximo dia 5 de junho. E que seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos demais órgãos que atuam nessa linha ambientalista em nosso Município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2017.

Assessoria Jurídica

Valdir Matias Jr.
VALDIR MATIAS JR.
Vereador Líder do PV

Emir Aguiar - PODE